**OFÍCIO N.º 219/2024/GP**

Luiz Alves/SC, 16 de agosto de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Ênio Ronchi Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Luiz Alves/SC

Excelentíssimo Presidente,

Encaminho o Projeto de Lei n.º____/2024, que *"Dispõe sobre denominação de espaço público municipal Aridio Altini"*, a fim de que este seja apreciado e votado por essa Egrégia Casa Legislativa.

Respeitosamente,

MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Assinado de forma digital por MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Dados: 2024.08.16 17:34:10 -03'00'

**MARCOS PEDRO VEBER**
Prefeito Municipal

# PROJETO DE LEI N.º /2024

*Dispõe sobre denominação de espaço público municipal Aridio Altini*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de "Espaço de Esportes, Saúde e Lazer Aridio Altini" o espaço público localizado na Rua Prefeito Willybaldo Van Den Bylaardt, no bairro Braço Serafim, Município de Luiz Alves/SC, que possui a seguinte descrição: Espaço público localizado no Núcleo Habitacional Serafim, bairro Braço Serafim, no Município de Luiz Alves, Santa Catarina, denominada de Espaço de Esportes, Saúde e Lazer Aridio Altini, localizada na coordenada central de latitude 26°43'59.85"S e longitude 48°56'32.94"O, Rua Prefeito Willybaldo Van Den Bylaardt, lado ímpar, número 1.113, fazendo frente com a Rua citada em 20,507 m, lado direito em três linhas, a primeira de 20,149 m com terras de Avelino Habitzreiter, a segunda com 8,157 m e a terceira com 20,298 m, ambas com terras de Estefânio Grodiski, fundos com a Rua Walmor Luciani em 10,143 m, lado esquerdo em duas linhas, a primeira com 20,198 m com terras de Ildemar Dias, e a segunda com 20,102 m com terras de Márcia Grodiski, com área total de 622,02 m², conforme Matrícula N. 25.514 do ORI de Navegantes.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 16 de agosto de 2024.

MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Assinado de forma digital por MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Dados: 2024.08.16 17:34:30 -03'00'

**MARCOS PEDRO VEBER**
Prefeito Municipal

# ANEXO I

**ANEXO**




PRAÇA ARIDIO ALTINI
RUA PREFEITO WILLYBALDO VAN DEN BYLAARDT

**DESCRIÇÃO**

Denominação de praça localizada no Núcleo Habitacional Serafim, bairro Braço Serafim, no Município de Luiz Alves, Santa Catarina.

Trata-se da Praça Aridio Altini, com área total de 622,02 m², localizada na coordenada central de latitude 26°43'59.85"S e longitude 48°56'32.94"O, fazendo frente com a Rua Prefeito Willybaldo Van Den Bylaardt, lado ímpar, número 1.113.

| | |
|---|---|
| MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES | DATA |
| CROQUI: Praça Aridio Altini | Ago/2024 |
| CONTEÚDO: Planta de Localização | |
| DETALHES: - | PRANCHA |
| ESCALA: - | 01 |

MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

# ANEXO II

2ª VIA

## CERTIDÃO DE ÓBITO

**NOME:**
**ARIDIO ALTINI**

CPF
SEM INFORMAÇÃO

**MATRÍCULA:**
**104810 01 55 2007 4 00098 080 0040269 11**

SEXO: Masculino
ESTADO CIVIL E IDADE: viúvo - 84 anos

NATURALIDADE: Luiz Alves - SC
ELEITOR: NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: ANTONIO ALTINI e SANTINA ALTINI - rua das Bromélias, 1160, Blumenau - SC

DATA E HORA DE FALECIMENTO: Doze de julho de dois mil e sete - 19:00
DIA: 12
MÊS: 07
ANO: 2007

LOCAL DE FALECIMENTO: Hospital Santa Isabel, à(em) rua Floriano Peixoto, 300, bairro Centro, Blumenau-SC

CAUSA DA MORTE: Sepse. Insuficiência renal. DPOC. Insuficiência cardíaca

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido): cemitério São João Braço Serafim, Luiz Alves-SC
DECLARANTE: Marina Altini Inacio

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutor Ricardo Albaneze de CRM nº 13151

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCER: Registro de óbito efetuado em: 23/07/2007.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
**HCF34893-HJ3K**
Confira os dados do ato em:
**http://selo.tjsc.jus.br/**

NOME DO OFÍCIO:
Ofício de Registro Civil
OFICIAL REGISTRADOR:
Sônia Mary Braga Varela
MUNICÍPIO/COMARCA/UF: Blumenau - SC
ENDEREÇO:
Rua 15 de Novembro, 759, 4º piso, salas 403/405, Centro - CEP: 89010-902 - www.registrocivilblumenau.com.br

Digitado por: Claudia Stefania da Silva Ferreira Trindade
Emolumentos
1 Certidão segunda via de óbito - Isento
1 Selo de Fiscalização Isento (HCF34893-HJ3K)
FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55% TJSC.) - Isento
Total: Isento

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Blumenau - SC, 14 de agosto de 2024

CLAUDIA STEFANIA DA SILVA FERREIRA TRINDADE:03335452909
Assinado de forma digital por CLAUDIA STEFANIA DA SILVA FERREIRA TRINDADE:03335452909
Dados: 2024.08.14 07:58:31 -03'00'

**Claudia Stefania da Silva Ferreira Trindade**
Oficial Substituta

# JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Encaminho para a apreciação de Vossas Excelências o **Projeto de Lei n.º___/2024**, que *"Dispõe sobre denominação de espaço público municipal Aridio Altini"*.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar o espaço público localizado na Rua Prefeito Willybaldo Van Den Bylaardt, no bairro Braço Serafim, Município de Luiz Alves/SC, o qual foi registrado no Ofício de Registro de Imóveis de Navegantes sob a matrícula n.º 25.514.

A nomeação do espaço público com o nome "Espaço de Esportes, Saúde e Lazer Aridio Altini" é uma justa homenagem a um cidadão que desempenhou um papel fundamental na história e no desenvolvimento da nossa comunidade. Aridio Altini foi o proprietário original do terreno onde hoje se encontra este espaço público, e sua importância para a cidade está diretamente ligada ao seu vínculo com essa área.

Ao nomear o espaço público em sua homenagem, reconhecemos a importância de sua contribuição para a formação do espaço urbano que hoje desfrutamos. O espaço público "Espaço de Esportes, Saúde e Lazer Aridio Altini" será um símbolo duradouro de respeito e reconhecimento, lembrando a todos que a frequentam sobre a ligação histórica de uma pessoa cuja presença influenciou diretamente o desenvolvimento local.

Em relação à grafia do nome:

a) Aridio Altini foi identificado no Projeto de Lei com o nome idêntico ao que consta em sua Certidão de Óbito (Anexo II)

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 16 de agosto de 2024.

MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Assinado de forma digital por MARCOS PEDRO VEBER:04883487903
Dados: 2024.08.16 17:34:47 -03'00'

**MARCOS PEDRO VEBER**
Prefeito Municipal